



LEI Nº 1.004/2005

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar das seguintes verbas do Orçamento vigente, no valor de **R\$ 13.970,00 ( Treze mil, novecentos e setenta reais )**.

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

0412200711.003 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 13.970,00

**ARTIGO 2º)** -As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**02.03.00 – Administração Tesouraria Cadastro**

0412300811.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 3.000,00

**02.04.00 – Administração Contabilidade**

0412300811.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 3.990,00

**02.14.00 – Cultura**

1339205111.010 – Construção Biblioteca Pública

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 1.990,00

**02.22.00 – Habitação Urbana**

1648205911.018 – Construção de Casas Populares

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 4.990,00





# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br


FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP


TOTAL..... 13.970,00  
( Treze mil, novecentos e setenta reais ).

**ARTIGO 3º)-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 16 de maio 2005.

  
**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

  
**SONIA F. C. ZANGALLI**  
=Chefe de Gabinete=

